



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 120/21 (Dispõe sobre criação de um cadastro empregatício pelo poder público municipal para Pessoas com deficiência (PCD's) a fim das empresas interessadas terem um banco de dados para acessar, cumprindo assim a Lei Federal N°8.213/91 e doutras providências).

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder público municipal, na competência de sua secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Comunicação, criar um cadastro para pessoas com deficiência que se interessem em ingressar no mercado de trabalho e se adequem as regras da cota de PCD das empresas, conforme prevê Lei N°8.213/91

Parágrafo único- Na secretaria de desenvolvimento Econômico, os funcionários devem ser instruídos a realizar o cadastro na própria secretaria, e também disponibilizar em sua página oficial para um espaço para o cadastro eletrônico via internet, além de criar o banco de currículo físico.

Art. 2º - Deve-se nas bases cadastrais constar as seguintes informações do candidato:

- I- Nome completo;
- II- Endereço;
- III- Data de Nascimento;
- IV- Experiência profissional se houver;
- V- Tipo de deficiência portada;
- VI- Telefone para Emergências em caso de acidente;

Art. 2º - O poder executivo deve disponibilizar em seu site uma área para que empresas interessadas possam avaliar o candidato, bem como ter acesso ao banco de currículos.

Art.3º- Cabe ao poder competente fomentar a divulgação deste cadastro em todas as suas mídias sociais de forma a sempre alcançar o maior número de empregadores.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 09 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador / 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 2098 - 2021 **Data :** 09/09/2021

Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR

Solicitação : PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA CADASTRO EMPREGATICO PELO PODER PUBLICO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA (PCD'S) AFIM DAS EMPRESAS INTERESSADAS TEREM BANCO DE DADOS PARA ACESSAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

09 SET. 2021

NOME:

Matricula:

LONGO
17/19